

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 01/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Procedimento Concursal Comum n.º 01/MF/2025, para o provimento de um cargo de Dirigente Intermédio, Nível III, no Serviço de Defesa Patrimonial da Direção-Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 01/MF/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio, Nível III, para o exercício das funções no Serviço de Defesa Patrimonial (SDP) da Direção-Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível: III

3. Vagas: 1 (uma)

4. Modalidade de vínculo: Contrato de Gestão

5. Nível de Remuneração: 146.100\$00

6. São requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura nas seguintes áreas Direito, ou Economia, ou Gestão, ou Arquitetura, ou Engenharia Civil.

7. São requisitos específicos obrigatórios:

a) Ter experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, em funções de natureza técnica ou administrativa, podendo ter adquirido essa experiência no setor público ou privado, ou possuir pós-graduação do nível de mestrado em Direito, ou Economia, ou Gestão, ou Arquitetura, ou Engenharia Civil.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 14 de maio de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.